# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Honrarias MOCÃO Nº 65/2017

Encaminhado as Comissões

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

PROFESSORA MARISA e vereadores abaixo assinados,

com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de Bruna Samara de Souza ocorrido em 06 de agosto de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família Souza.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2017.

PROF<sup>a</sup>. MARISA Vereadora PTB

Vereador PMB

ACACIO AMBROSINI Vereador PSC

Vereador PMDB

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR

> PROF<sup>2</sup> SILVANA Vereadora PTB

DAMIAN NA TV Vereador PSC

1 4 AGU. 2017

Vereador PSDB

Vereador PSB

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

Vereador PMDB

Sala de Sess



### Câmara Municipal de Sorriso

#### ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

#### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 198/2017.

DATA: 14/08/2017.

ASSUNTO: Moção nº 063/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família De Bastiani da Silva, pelo falecimento de

Gabriela de Bastiani da Silva, ocorrido em 10 de agosto de 2017.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO**: No décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de Solidariedade nº 063/2017**, cuja ementa: Moção de Solidariedade à família De Bastiani da Silva, pelo falecimento de Gabriela de Bastiani da Silva, ocorrido em 10 de agosto de 2017.

**RELATÓRIO:** É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA

Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA Relator PROF<sup>a</sup>. MARISA Membro



## Câmara Municipal de Sorriso

### ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

#### PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 079/2017.

DATA: 14/08/2017.

ASSUNTO: Moção nº 063/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família De Bastiani da Silva, pelo falecimento de Gabriela de Bastiani da Silva, ocorrido em 10 de agosto de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à à família De Bastiani da Silva, pelo falecimento de Gabriela de Bastiani da Silva, ocorrido em 10 de agosto de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA Presidente

ACACIO AMBROSINI Relator

Membro